



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31004/2014 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000241200529. Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de empresa especializada em telefonia móvel. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 10/01/2014. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 10/01/2014. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 16.405,07. CNPJ CONTRATADA: 04.164.616/0001-59. TNL PCS S/A.

(SIDEIC - 13/01/2014) 154034-15255-2013NE801278

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2013 - UASG 154035

Número do Contrato: 14/2011.
Nº Processo: 23102500086201194.
PREGÃO SISPP Nº 1028/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 06969472000133. Contratado: TRUSHER SERVICOS DE ESTERILIZACAO-LTD. Objeto: Prorrogação, por doze meses, do contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos dos serviços de saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2014. Valor Total: R\$ 759.000,00. Data de Assinatura: 17/12/2013.

(SICON - 13/01/2014)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 7/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 243/2013, publicado no D.O.U. de 20/12/2013:

1 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
Classe: Assistente - 40 horas
Área: Ergonomia e Segurança do Trabalho
Classificação: ANA PAULA LOBÃO PRANGE (1º lugar), e
THAIS HELENA DE LIMA NUNES (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014 - UASG 153056

Nº Processo: 23069022313201352. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de infraestrutura, consistindo em lançamentos de dutos subterrâneos e caixas de passagem para expansão da rede de telefonia e dados no Campus da Praia Vermelha, situado na Rua Passo da Pátria nº 126, bairro de São Domingos, Niterói/RJ, de acordo com as especificações dos serviços e planilha com orçamento estimativa relacionados nos Anexos VI e VII. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias, 9 1 andar - Icarai NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: 29/01/2014 às 10h00

(SIDEIC - 13/01/2014) 153056-15227-2013NE800030

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014 - UASG 153056

Nº Processo: 23069020162201306. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a elaboração de projeto básico e projeto executivo, para restauração de telhado, forro, barroteamento do piso e piso, do prédio denominado Casarão da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo PUNF da Universidade Federal Fluminense, bem como a elaboração de projetos complementares de instalação elétrica, SPDA, águas pluviais e projeto de combate e prevenção a termidões relativos ao mesmo prédio, de acordo com as especificações dos serviços relacionados nos anexos deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/01/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias, 9 1 andar - Icarai NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: 13/02/2014 às 10h00

ALINE DE MELO TRINDADE
Membro da CII

(SIDEIC - 13/01/2014) 153056-15227-2013NE800030

RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº 05/2014 de Seleção Simplificada para Professor Substituto - de 13 de janeiro de 2014 - seção 3 - página 63.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 00032014011400083

Onde se lê: 1 - Departamento de Ciências Exatas Biológicas e da Terra (PEB)

Leia-se: 1 - Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE)

Os demais itens permanecem inalterados.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2013 - UASG 150123

Nº Processo: 23069013183201367.
DISPENSA Nº 136/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento das atividades relativas ao Projeto de Extensão e Ensino em Engenharia de Avaliações. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso 13 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 13/01/2014 a 31/12/2017. Valor Total: R\$ 28.000,00. Data de Assinatura: 13/01/2014.

(SICON - 13/01/2014) 150123-15227-2013NE800061

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 143/2013 publicada no D.O.U. de 23/12/2013, Seção 3, Pág. 130. Onde se lê: Contratada: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Valor: R\$ 226.800,00. Leia-se: Contratada: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Valor: R\$ 151.200,00.

(SIDEIC - 13/01/2014) 150123-15227-2013NE800061

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS GERENCIA DE COORDENAÇÃO ALIMENTAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 39/2013

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 39/PROAES/2013, tendo sido adjudicado e homologado o seguinte item em relação à empresa: RAFTI IMPORTS LTDA ME (15.598.315/0001-50): 01.

SERGIO JOSE XAVIER DE MENDONÇA
Pro-Reitor de Assuntos Estudantis

(SIDEIC - 13/01/2014) 153058-15227-2013NE800066

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2013 - UASG 150182

Nº Processo: 23069004472201375.
PREGÃO SISPP Nº 67/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 28625382000168. Contratado: SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO - LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia de manutenção para execução de serviço contínuo de gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva e emergencial de equipamentos de laboratório de ensaios mecânicos, tratamentos térmicos, equipamentos metalográficos e de ensaios de materiais, aparelhos científicos, pneumáticos, odontológicos e de esterilização, incluídos nesses aparelhos de Raio X e equipamentos de laboratórios biomédicos, totalizando 4.056 aparelhos instalados nas unidades da UFF. Fundamento Legal: Lei 10510/02, decreto 3555/00, decreto 5450, decreto 3931/01 subsidiada pela Lei 8666/93. Vigência: 30/12/2013 a 30/12/2014. Valor Total: R\$1.048.992,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 13/01/2014) 150182-15227-2013NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849 de 26/12/1999; nº 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº 7.485 de 18/05/2011; Lei nº 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994 e Portaria Normativa nº 3/MEC, de 2/2/2012.

1 - Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2014.

2 - As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Coleman Natal e Silva (Campus I), Campus Samambaia (Campus II), e Campus Catalão (CAC).

2.1 - O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

2.2.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

2.2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

2.2.1.2 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 2.2.2, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade Acadêmica.

2.2.1.3 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.

2.2.1.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicionais para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

2.2.1.4.1 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 2.2.1.4, deverá indicar à Unidade Acadêmica responsável pelo concurso estas condições no ato da inscrição.

2.2.1.4.2 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

2.2.2 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

2.2.2.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

2.2.2.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

2.2.2.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

2.2.2.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

2.2.2.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.2.3 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.

2.2.4 - A vaga definida no subitem 2.2.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.

2.2.5 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá apresentar portaria oficial na Unidade do SIASS (Sistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, nº 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-GO, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

2.2.5.1 - O período para realização desta portaria médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade Acadêmica.

2.2.5.2 - O candidato deverá levar para a portaria o Laudo Médico original a que se refere o subitem 2.2.2.

2.2.5.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.2.5.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na portaria ou o não comparecimento à portaria, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.2.5.5 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 2.2.1.4, 2.2.1.4.1 e 2.2.1.4.2 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

2.2.5.6 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade Acadêmica após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu site na Internet.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.4 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5 - Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7 - Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

7.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II, respeitando o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

7.2 - Esgotado o prazo especificado no item 7.1 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

7.3 - O candidato convocado com base no item 7.2 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

7.4 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

7.6 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

7.7 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

7.8 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade Acadêmica responsável pelo concurso desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica***	Período de Inscrição **	Local de Anulação	Vagas *	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área / Disciplina	Classe do Professor	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.02569/2013-73	Campus Catalão	15/01/2014 a 03/02/2014		02	20 horas	1.749,92	Enfermagem/Processos de Cuidar em Enfermagem	Auxiliar	Graduação em Enfermagem	31/12/2014
23070.000366/2014-64	Escola de Engenharia Civil	15/01/2014 a 29/01/2014	Goiania	01	40 horas	3.441,18	Mecânica das Estruturas	Assistente	Mestrado em Engenharia Civil	31/07/2014
23070.000083/2014-12	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiania	02	40 horas	3.441,18	Didática e Formação de Professores e Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	Assistente	Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado em Educação	31/12/2014
23070.000082/2014-78	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiania	01	40 horas	3.441,18	Educação, Comunicação e Mídias	Assistente	Licenciatura Plena em todas as áreas ou Graduação em Comunicação e Mestrado em Educação ou Comunicação	31/12/2014
23070.000081/2014-23	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiania	01	40 horas	3.441,18	Fundamentos e Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Assistente	Licenciatura em Pedagogia ou Letras ou Linguística ou Literatura ou Mestrado em Educação ou Letras ou Linguística ou Literatura	31/12/2014
23070.000080/2014-89	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiania	01	20 horas	2.224,77	Psicologia da Educação	Assistente	Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Mestrado em Educação ou Psicologia	31/12/2014
23070.000079/2014-54	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiania	01	20 horas	2.224,77	Psicologia/Psicopatologia	Assistente	Graduação em Psicologia (Específico da Profissão) e Mestrado em Psicologia	31/12/2014
23070.000077/2014-65	Faculdade de Educação	15/01/2014 a 05/02/2014	Goiania	02*	20 horas	2.224,77	Psicologia/Psicologia Social e Políticas Públicas: Fundamentos Metodológicos e Intervenção	Assistente	Graduação em Psicologia (Específico da Profissão) e Mestrado em Psicologia	31/12/2014
23070.000287/2014-53	Faculdade de Educação Física	16/01/2014 a 27/01/2014	Goiania	01	40 horas	2.660,41	Estágio, Saúde, Esporte e Lazer	Especialista	Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física com Especialização em Educação Física ou áreas afins	31/12/2014
23070.000288/2014-06	Faculdade de Educação Física	16/01/2014 a 27/01/2014	Goiania	01*	40 horas	2.660,41	Organização do Trabalho Pedagógico e Ensino de Educação Física Escolar	Especialista	Licenciatura em Educação Física com Especialização em Educação Física ou áreas afins	31/07/2014
23070.000084/2014-67	Faculdade de Informação e Comunicação	15/01/2014 a 29/01/2014	Goiania	01	40 horas	2.660,41	Redação Publicitária	Especialista	Graduação em Comunicação Social ou áreas afins e Especialização em Comunicação Social ou áreas afins	31/12/2014
23070.000365/2014-10	Instituto de Ciências Biológicas	15/01/2014 a 29/01/2014	Goiania	01	40 horas	3.441,18	Paleontologia	Assistente	Mestrado na área de Ciências Biológicas	31/12/2014

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

***Unidade Acadêmica:

Campus Catalão - CAC/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão - GO

CEP 75.704-020

sítio: www.catalao.ufg.br e-mail: srh.cac.ufg@gmail.com

Telefone: (64) 3441 - 5336

Horário de Atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Escola de Engenharia Civil - EEC/UFG

Praça Universitária s/n. Setor Universitário

CEP 74605-220 Goiânia GO

Fone: (62) 3209 60 84 Fax: (62) 521 18 67

sítio: www.eec.ufg.br

Faculdade de Educação - FE/UFG

Rua Delenda Resende de Melo (rua 235) S/nº setor Universitário

CEP: 74.605-050

sítio: www.fe.ufg.br e-mail: fe@ufg.br

Telefone: (062) 3209 - 6212

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00

Faculdade de Educação Física - FEF/UFG

Campus II Samambaia - Goiânia - GO

Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-970

Telefone: (62) 3521-1141

sítio: www.fef.ufg.br e-mail: diretorio.fef.ufg@gmail.com

Faculdade de Informação e Comunicação - FIC

Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

sítio: www.facom.ufg.br e-mail: joaoalicio@ufg.br

Telefone: (062) 3521 -1335

Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17:00

Período de Férias das 8:00 às 13:00

Instituto de Ciências Biológicas - ICB

Campus II Samambaia - Goiânia - GO

Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefone: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,

Horário de atendimento: 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00,

sítio: www.icb.ufg.br e-mail: icbsec@gmail.com

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 255 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013 e retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.012971/2013-05), Área do Concurso: Química Geral e Físico-Química/CAJ; exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º Douglas Silva Machado, média: 8,09; 2º Tatiane Moraes Arantes, média: 7,35; 3º Tatiana Batista, média: 6,84.

Nº 256 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 84, publicado no D.O.U. de 19/09/2013. (Processo nº 23070.015302/2013-87), Área do Concurso: Matemática e Educação Matemática/CAJ; exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º Rafael Siqueira Silva, média: 7,98; 2º Viviane Barros Maciel, média: 7,87; 3º Wérica Priscylla de Oliveira Valeriano, média: 7,16; 4º Claudio Woerle Lima, média: 7,04.

Nº 257 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital Complementar nº 02, publicado no D.O.U. de 16/09/2013 ao Edital nº 53,

publicado no D.O.U. de 31/05/2013. (Processo nº 23070.005856/2013-76), Área do Concurso: Enfermagem Saúde do Adulto e Idoso com Ênfase em Cirúrgica e Central de Materiais e Esterilização/CAJ; exercício: Jataí/GO. Candidatos Aprovados: 1º Berenina Elaina Bouwman Christoforo, média: 7,57; 2º Bruno Bordin Pelazza, média: 7,10.

Nº 258 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital Complementar nº 01, publicada no D.O.U. de 04/09/2013 ao Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013 e retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.012972/2013-41), Área do Concurso: Química Geral, Orgânica e Biomoléculas/CAJ; exercício: Jataí/GO. Não houve candidato aprovado.

Nº 259 - O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999; e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 90 publicado no D.O.U. de 31/10/2013.

a) Processo nº 23070.015601/2013-11, Área/Disciplina: Políticas Educacionais/FE, exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º Liliane Barros de Almeida, média: 8,5; 2º Frederico Dourado Rodrigues Moraes, média: 7,5.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

Reitor

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 260 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 66, publicado no D.O.U. de 15/07/2013 e retificado no D.O.U. de 22/07/2013. (Processo nº 23070.013032/2013-70), Área do Concurso: Gênese e Mineralogia do Solo/EA; exercício: Goiânia/GO. Candi-